

O MECANISMO DO “JEITINHO BRASILEIRO” NA FIGURA DE CASSI JONES NO ROMANCE CLARA DOS ANJOS, DE LIMA BARRETO

Wharley Dawsley Oliveira Silva¹

Renata Pimentel Teixeira²

RESUMO:

Este trabalho busca entender a configuração do “jeitinho brasileiro” na figura da personagem Cassi Jones presente na obra *Clara dos Anjos* (1920) de Lima Barreto, com foco na parcialidade do uso desse mecanismo na sociedade brasileira e a desmistificação do racismo velado do próprio conceito e das virulências de discursos hegemônicos. Apoiado em estudos como Jessé Souza (2018) que nortearam essa discussão; além de eventual fortuna crítica sobre a obra de Lima sobre o entendimento do *jeitinho* como um aspecto repetido e enraizado no caráter nacional brasileiro, trabalharemos na análise e explicitação desse mecanismo e sua utilização no cotidiano brasileiro. Traçaremos como essa configuração social é utilizada entre todas as camadas sociais do país, como é aceito ou se torna uma virulência dependendo de *quem* utiliza, e como configura situações de poder, além de mecanismo dissonante perante a burocracia. Ademais, identificaremos certos tipos de *jeitinho* apoiados nos estudos antropológicos de Livia Barbosa (2005), Roberto DaMatta (1997), entre outros, e qual seria o tipo e *jeitinho* da personagem Cassi Jones e outros personagens do escritor Lima Barreto. Além de mencionar também cânones literários amplamente discutidos que se associam com os estudos do *jeitinho* na literatura brasileira para buscar entender o surgimento da sua configuração no panorama literário, mas também como uma instituição intrínseca, mas forjada a ferro na sociedade brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Lima Barreto. Jeitinho brasileiro. Malandragem. Racismo.

RESUMEN:

Este trabajo busca comprender la configuración del “jeitinho brasileño” en la figura del personaje Cassi Jones presente en la obra *Clara dos Anjos* (1920) de Lima Barreto, centrándose en el uso parcial de ese mecanismo en la sociedad brasileña y una desmitificación de racismo velado por su propio concepto y la virulencia de los discursos hegemónicos. Apoyado en estudios como el de Jessé Souza (2018) que no se discute; Además del eventual éxito crítico del trabajo de Lima en términos de entender el *jeitinho* como un aspecto repetido arraigado en el carácter nacional brasileño, trabajaremos en el análisis y explicación de este mecanismo y su uso en la vida cotidiana brasileña. Rastreamos cómo esta configuración social se utiliza entre todos los estratos sociales del país, cómo actúa o se vuelve virulenta dependiendo de *quien* lo use y cómo configura situaciones de poder, además de un mecanismo disonante relacionado con la burocracia.

¹ Licenciando em Letras Português-Espanhol pela Universidade Federal Rural de Pernambuco. E-mail: Wharleydawsley@gmail.com

² Doutorada em Letras pela Universidade Federal de Pernambuco, atualmente professora associada da Universidade Federal Rural de Pernambuco. E-mail: Renatapimentel@gmail.com

Además, identificaremos ciertos tipos de *jeitinho* apoyados en los estudios antropológicos de Livia Barbosa (2005), Roberto DaMatta (1997), entre otros, y cuál sería el tipo y *jeitinho* del personaje Cassi Jones y otros personajes del escritor Lima Barreto. Además de mencionar también los cánones literarios ampliamente discutidos que están asociados a los estudios del fenómeno para la literatura brasileña, busca comprender el surgimiento de su configuración en el panorama literario, pero también como una institución intrínseca, más forzada en la sociedad brasileña.

PALABRAS CLAVE: Lima Barreto. Jeitinho brasileiro. Malandragem. Racismo.

INTRODUÇÃO

Sendo um fenômeno de difícil aceitação social, um traço do qual a pluralidade dos brasileiros tem o receio de admitir fazer parte, mas a grande maioria da população conhece essa instituição³, o *jeitinho* brasileiro pode ser e é enxergado de forma negativa, como uma falha de caráter, afinal foi postulado assim inicialmente com outro nome. Algo como somente o *outro* utiliza do *jeitinho*, que usa da suposta “cordialidade dos trópicos” de Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil* (1995), do passional, porém, quem admite utilizá-lo percebe existir um outro lado desse mecanismo: o lado bom, como um mecanismo de *sobrevivência*, como observam os estudos mais adiantados e revisitados sobre esse fenômeno. Em tese, se cria uma teoria geral sobre o que é o *jeitinho*, mas, para uma definição mais exata, certamente é utilizado para superar situações consideradas de conflito no cotidiano, algo que veremos como o povo brasileiro evita, por bem ou mal.

Marcado no cotidiano brasileiro, o *jeitinho* brasileiro é um traço cultural que compõe o caráter nacional, porém, de longe sequer é uma partícula considerada importante caracterizadora do que é *ser* brasileiro, é no máximo uma ferramenta para fugir desses conflitos que o povo brasileiro, por força de colonização, foi combalido a aceitar, além de ser uma ideia embutida academicamente e repetida mil vezes até se tornar comum. Em suma, no nosso trabalho não negaremos a existência do *jeitinho* brasileiro, malgrado entendemos e questionaremos sua legitimidade teórica, as problemáticas e motivações que o envolvem.

³ “Instituição” do *jeitinho* é um termo amplamente difundido nos estudos sobre o assunto. Este trabalho também utilizará essa definição.

Sendo uma partícula tão presente no caráter nacional, para além de sua definição que será explicitada ao longo do trabalho trazendo estudos teóricos que nos ajudam a cobrir o conceito, como Roberto DaMatta (1986) (1997), Livia Barbosa (2005), entre outros em referências cruzadas — como Lourenço Stelio Rega (2000) que apresenta a questão de mecanismo de sobrevivência, Guerreiro Ramos através de Barbosa como questionamento se um dia o jeitinho pode ser superado, mas que traz algumas problemáticas; além de Gilberto Freyre e Sergio Buarque de Holanda como precursores de estudos que forjaram uma identidade nacional. Os dois últimos citados serão os “batedores” para todos os outros citados anteriormente, Freyre e Holanda criaram verdadeiros discípulos na construção da instituição do *jeitinho*, permeado pela noção do homem cordial e da síndrome de vira-lata, essas duas outras vertentes altamente problemáticas forjadas através do interesse da esquerda academicista burguesa do século passado, a mesma elite nacional intelectual que enxotou Lima Barreto do reconhecimento em vida. Então, faremos o juízo de valor necessário quando pertinente, insistimos em mencioná-los porque, apesar de seus limítrofes teóricos, são cânones que atravessam gerações e influenciam todos os estudos *a posteriori*, para concordar com eles ou contrapô-los.

Nosso intuito principal no trabalho é relacionar um fenômeno tão nacional com a literatura barretiana, demonstrar a criticidade do autor Lima Barreto ao retratar em sua personagem Cassi Jones da novela Clara dos Anjos (1920) como o jeitinho é uma instituição problemática, sua passabilidade depende da posição social, cor, recursos, localização e influências dos indivíduos, e como o autor estava atento para essas questões de forma precursora, visto que o jeitinho foi abordado pelo autor em muitos textos literários, como *Recordações do Escrivão Isaías Caminha* (1909), *O homem que sabia Javanês* (1911), *Os Bruzundangas* (1922), citando exemplos amplamente mais estudados por pesquisadores do fenômeno no autor.

Portanto, partindo do pressuposto que o jeitinho é uma instituição presente no Brasil sem data de início, para entendermos a crítica sobre o jeitinho admitido em Cassi Jones, é necessário explicitar esse mecanismo complexo e tão particularmente brasileiro (será?), a fim de entender por que alguns figurões da nação conseguem mais sucesso em suas empreitadas do que outros indivíduos, e isso é estritamente ligado às construções e correntes filosóficas importadas no país.

Já na literatura brasileira, existe um caminho inicial a se seguir, podemos considerar Leonardo Filho personagem de *Memórias de um sargento de milícias* (1853) “o primeiro grande malandro que entra na novelística brasileira”, como afirma Antonio Candido em *Dialética da malandragem*⁴ (1970, p. 71). O que nos ajuda a entender um pouco do contexto em que Lima Barreto estava inserido, como o jeitinho foi surgindo (mesmo que sua definição seja somente elaborada no fim da segunda metade do século XX) em uma problemática relativamente sem escopo, confundindo-se ora como uma coisa boa, ora como ruim; o que é malandragem ou jeitinho; se é pitoresco ou não; se é a doença dos trópicos ou uma ideia repetida pela elite de forma preconceituosa; se é, então, uma forma como o brasileiro foi obrigado a se reinventar para sobreviver em um país projetado e feito para reis.

Iremos abordar todas essas discussões e outras que surgirão paralelamente com nosso foco teórico, o malandro Cassi Jones, fazendo comparações com todas as obras já citadas e outras mais, tomando-se como fundamentação teórica do jeitinho brasileiro os cânones supracitados, além de dissertações sobre o tema de Larissa Casagrande Faller Muniz⁵ *A configuração do jeitinho brasileiro em narrativas literárias* (2009) e Valdinei José Arboleya⁶ *O homem cordial e a formação do povo brasileiro: um estudo das obras Memórias de um sargento de milícias, O homem que sabia Javanês e Macunaíma* (2017) que relacionam o jeitinho com Lima Barreto, e para fazer a justaposição final, Jessé Souza em *Subcidadania Brasileira: para entender o país além do jeitinho brasileiro* (2018) encabeçará a crítica arrojada sobre o tema e os teóricos envolvidos, Nicolau Sevcenko (1999). Para a parte bibliográfica, utilizaremos o trabalho de coletânea de Lilia M. Schwarcz (2010) e a nova biografia *Triste Visionário* (2017). Além de alguns nomes da literatura brasileira liame a Lima Barreto que convergem como, por exemplo, Monteiro Lobato e o seu *Jeca Tatu* e Mario de Andrade com seu “herói sem nenhum caráter” em *Macunaíma*.

⁴ Antonio Candido analisa a obra de Manuel Antônio de Almeida de forma minuciosa nessa crítica, revisitando leituras anteriores e desconstruindo principalmente os olhares sobre “malandragem”. Candido teoriza que Leonardo não é um pícaro, mas sim um malandro por sua sobrevivência, que diferente do herói picaresco, sua astúcia não é focada em prejudicar ninguém, e sim se beneficiar.

⁵ Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado, área de concentração em Leitura e Cognição, Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Letras.

⁶ Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – para obtenção do título de mestre em Letras junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras – Nível de Mestrado e Doutorado, área de concentração em Linguagem e Sociedade.

O JEITINHO

Se fenômeno social natural ou fabricado, o *jeitinho brasileiro* é intrínseco nas relações pessoais do brasileiro, indiferentemente do grau de formalidade do ambiente. É difícil encontrar quem não conheça minimamente do que se trata o jeitinho, obviamente, não com todas as suas características definidas, afinal, o jeitinho é muito confundido com outras famílias de fenômenos sociais que podem se cruzar, como a corrupção ou a malandragem.

Livia Barbosa em *O jeitinho brasileiro – a arte de ser mais igual que os outros* (2005), ao tentar diferenciar o jeitinho da corrupção, por exemplo, afirma que ambos estão em uma linha de ações próximas. Entretanto, a diferença de um para outro é que o jeitinho pode ser utilizado para a corrupção, mas não se resume a isso. A corrupção não tem muitas vertentes, é somente uma ruptura da lei, como um político “dando um jeitinho” de desviar verba parlamentar, independentemente da sua linha de ação. Barbosa entende que alguns autores criaram um garrancho sobre a definição do fenômeno:

Na tese que desenvolvi, em vez de definir o jeitinho de uma forma substantiva, como outros autores o fizeram, afirmei que ele pertence a uma família de fenômenos dos quais fazem parte o favor e a corrupção. A melhor forma de entendê-los seria visualizá-los como um *continuum*, no qual no polo positivo encontra-se o favor, no negativo, a corrupção e na posição intermediária, o jeitinho. (Barbosa, 2005, p. XII – introdução).

O jeitinho, para Barbosa, é um meio-termo entre favor e corrupção, dependendo do seu uso pende para um lado ou para o outro. A antropóloga observa que o jeitinho é vilanizado principalmente quando usado como uma ferramenta para a corrupção, sendo essa definição um dos principais questionamentos se "*O jeitinho é corrupção?*" "*O brasileiro é corrupto?*" (Barbosa, 2005, p. XII – introdução). E é validado como uma *instituição* boa quando pende para o lado do *favor* nas relações sociais. Barbosa se alicerçará nos seus estudos através de Gilberto Freyre e Sergio Buarque de Holanda, observando o surgimento do jeitinho no cenário brasileiro através da construção das relações sociais do Brasil. Para Barbosa, os estudos antropológicos de Freyre e Holanda sobre a identidade nacional, como as relações dos indivíduos em *Casa grande e Senzala*

e sobre o homem cordial em *Raízes do Brasil* são válidos além das ressalvas, para Barbosa, os trabalhos dos sociólogos ajudam a aprender sobre o Brasil, segundo a estudiosa:

Esses autores estavam preocupados em identificar, descrever e interpretar o Brasil a partir do cotidiano. O que era tomado como significativo por esses pensadores - e isto pode ser verificado pela temática utilizada - era o emaranhado das relações sociais do dia a dia, tanto na esfera doméstica quanto na pública. (Barbosa, 2005, p. 8)

A antropóloga entende que, se Freyre e Holanda cometeram equívocos de fundamentação teórica e empírica, unicamente estavam em uma época de poucas fontes primárias. O Brasil estava ainda formando uma identidade nacional, havia um processo muito bucólico nas primeiras décadas do século XX, *Casa grande e Senzala* surge uma década após a Semana de Arte Moderna, traçar com exatidão todo um caráter nacional é impossível, ainda mais em se tratando de estudos antropológicos embrionários da sociedade brasileira.

Larissa Casagrande Faller Muniz em sua dissertação se alinha com Barbosa, Freyre e Holanda sobre como a origem do jeitinho está ligado aos processos de construção cultural do Brasil:

A origem do jeitinho está ligada aos princípios culturais da colonização desde a época em que Portugal esteve no Brasil pela primeira vez. Ao transferir a sua corte para cá, os colonizadores necessitavam de novas leis, ou ao menos da adaptação destas normas que já existiam no país português. Como eram locais totalmente distintos, desde os aspectos físicos, geográficos e até humanos, era natural que tais preceitos jurídicos não pudessem ser os mesmos. No entanto, estas normas legais dos lusitanos foram trazidas para o Brasil e executadas tal e qual se dava no país colonizador. (Muniz, 2009, p. 22).

Muniz reúne os principais estudos antropológicos sobre a construção da identidade nacional brasileira e como se relaciona com o jeitinho para identificar que seu surgimento é um mecanismo de adequação às normas imputadas pela coroa portuguesa. Para Muniz, significativamente, a instituição jeitinho é uma herança colonial.

Valdinei José Arboleya também é influenciado pelas mesmas fontes de Muniz e em sua dissertação toca em um ponto fulcral: “os traços patrimoniais e cordiais da relação que se forja entre a colônia e o império” (Arboleya, 2017, p. 10) propiciam o surgimento desses fenômenos que apelam ao sentimentalismo em relações de poder. Argumenta que

existia uma falta de organização nacional, um sistema burlado por nomeações de critérios passionais era o principal meio de indivíduos angariarem posições privilegiadas na sociedade, típico dos tempos da monarquia: reis, nobres, duques, barões, comendadores, milicianos e afins.

Arboleya, em sua dissertação que se divide na análise entre três obras literárias, cita em um dos seus levantamentos a personagem de Manuel Antônio de Almeida em *Memória de um sargento de milícias*, Leonardo Filho, o “primeiro malandro da literatura brasileira” (Arboleya, 2017, p. 10). Justamente abordando como Leonardo ascende socialmente no sistema patrimonialista, um cordialismo patriarcal dos tempos do rei, uma regência doméstica (Arboleya, 2017, p. 19). Interessante Arboleya revisitar “os tempos do rei” para resgatar as primeiras ocorrências do *jeitinho*, o estudioso argumenta que o reinado português funcionou aqui no Brasil como um *quintal* da realeza com seus súditos, e a sociedade como um todo tratou de imitar como a corte regia o Brasil.

Outro antropólogo que guia Barbosa, Muniz e Arboleya sobre definição do *jeitinho* é Roberto DaMatta, este, por sua vez, também é influenciado por Freyre e Buarque sobre as origens do caráter nacional brasileiro. Se percebe como os estudos se alinham na tentativa de entender a origem do *jeitinho* através da essência do que é *ser* brasileiro. DaMatta conceitua o *jeitinho*:

Como um instrumento que ajuda a navegar o oceano turbulento do cotidiano brasileiro, um dia a dia marcado pelo inferno das incoerências entre as leis explícitas... e as práticas sociais. (DaMatta apud Muniz, 2009, p. 15).

Essa *navegação social* é concomitante com a explanação de Arboleya sobre Leonardo Filho, uma personagem que ascende na sociedade através de relações interpessoais em um sistema propício para apadrinhamentos e nomeações, haja vista que Leonardo não passou pelos processos formais, foi alavancado por Major Vidigal, uma personagem que “age arbitrariamente, gerindo a polícia de modo parcial e tendencioso” (Arboleya, 2017, p. 20). O pesquisador entende que Major Vidigal é o exemplo perfeito da conceituação de um “Estado patrimonial”, ideia postulada pelo sociólogo Raymundo Faoro sobre um que também é uma fonte comum sobre o assunto:

O sistema patrimonial, ao contrário dos direitos, privilégios e obrigações fixamente determinados do feudalismo, prende os servidores numa rede patriarcal, na qual eles representam a extensão da casa do soberano. (Faoro apud Arboleya, 1998, p. 20).

Então, se Leonardo é um malandro, utilizando do entendimento de um sistema patrimonialista para ascensão, com certo jeitinho travesso que sempre foi, o que liga a malandragem ao jeitinho? Para DaMatta em *O que faz Brasil, Brasil?* (1986) quando traz à tona seu conceito é:

A Malandragem, como outro nome para a forma de navegação social nacional, faz precisamente o mesmo. O malandro, portanto, seria um profissional do "jeitinho" e da arte de sobreviver nas situações mais difíceis. (DaMatta, 1986, p. 86).

Portanto, a malandragem faz uso do jeitinho, o jeitinho faz uso da corrupção, um fenômeno se entrelaça no outro com seus próprios fitos e motivações. Mais à frente em sua dissertação, passando dos ‘tempos do rei’ e chegando à república velha, Arboleya citará o conto *O homem que sabia javanês* de Lima Barreto, seu segundo pilar de estudo literário, o estudioso entende que todas as peripécias de Castelo (personagem central da história) é uma sátira de Lima Barreto contra esse sistema patrimonialista:

É na relutância contra este “burocracismo” que consiste a crítica de Lima Barreto, assaz em perceber os resquícios da cultura patrimonial na constituição do Estado burocrático brasileiro”. (Arboleya, 2017, p. 55).

Arboleya defende que, em *O Homem que Sabia Javanês*, Lima Barreto ironizará a herança da política imperialista que escolhe a dedo os seus para governar e se estabelecer em posições de poder. Um “Estado paternal” imitante dos vícios da coroa portuguesa, a partir da qual surgem a camaradagem, cordialidade e a ‘boa vontade’. Castelo, personagem principal do conto, usará desses artifícios para galgar posições na política, se tornando até cônsul, sem nunca passar por um processo comprobatório de suas qualidades. Somente a mesma confiança fraternal que era um mecanismo tão utilizado antes da república velha. Castelo utiliza das virulências do sistema. “mas como um feixe de cargos, reunidos por coordenação, com respeito à aristocracia dos subordinados” (Faoro apud Arboleya, 1998, p. 84).

A personagem Castelo utiliza dessa predisposição a nomeações por afinidade na política brasileira e alcança até um alto cargo sem nada saber Javanês, em algum momento da narrativa ele expõe a fraqueza dos seus pares em não desconfiar e nem ir atrás de sua comprovação de ‘instrução’. Castelo através de um bom *jeito* em disfarces e bons modos,

engana a todos utilizando do próprio método de manutenção da burguesia. O *jeitinho brasileiro*, quando perpetuado por indivíduos de classes mais “altas”, pode alavancar rapidamente seus pares, e de modo que funcione como algo legítimo. Castelo, por sua vez, era um homem de origem humilde, não utilizou do *jeitinho* para manutenção da sua classe social, utilizou dessa instituição para ascender socialmente, então, para ele, o *jeitinho* não foi uma ferramenta utilizada para oprimir, e sim outra coisa, como uma ferramenta de sobrevivência.

Voltando para Muniz, a teórica questionará se o *jeitinho* é somente utilizado para o burlamento das leis, se o *jeitinho* sempre é conscientemente utilizado para o mal ou se “dependendo do ponto de vista e da posição em que o indivíduo se encontra (se é ele quem usufrui do *jeitinho* ou se é vítima desse)” (Muniz, 2009, p. 16). Muniz em sua argumentação pincela sobre o racismo estrutural da sociedade brasileira, sobre o *jeitinho* como uma ferramenta de sobrevivência, mas citará em seguida o teólogo Lourenço Stelio Rega em *Dando um jeito no jeitinho – como ser ético sem deixar de ser brasileiro* (2000) na argumentação de que exista o *jeitinho* bom e o mau:

Nos estudos feitos pelo autor é visível a divisão do *jeitinho* entre os aspectos mau e bom. O aspecto mau, que segundo ele é mais perceptível e mais considerado como *jeitinho*, é quando ele é visto como forma de burlar, de enganar, a fim de prejudicar o outro com veemência. (Muniz, 2009, p. 16)

Muniz denota as diferenças sociais, pincela até sobre a passibilidade, mas não expõe concretamente porque alguns indivíduos utilizam o *jeitinho* visto como uma coisa boa, já outros utilizam da mesma forma e julgados como uma coisa má. As mesmas ações dependendo da posição social do indivíduo podem ser mais ou menos prejudiciais. Lourenço Stelio Rega, obviamente, utiliza (prê)conceitos do que é ser bom ou mau para definir os indivíduos, a sobrevivência muitas vezes não olha para o que é certo ou errado, somente para o necessário. Obviamente, não é ético invadir um terreno baldio de propriedade desconhecida, mas dá-se um jeito quando se sofre um apagamento de moradia e exclusão de amparo do Estado. É certo ou errado, é ético? É menos brasileiro participar de uma ocupação quando é sua única opção de sobrevivência? E se o terreno baldio for do Estado? São questionamentos sobre como o *jeitinho* é visto como algo ruim quando definitivamente não se trata de uma dualidade simplista da coisa.

Trazendo Livia Barbosa novamente à discussão, a ideia de ‘ultrapassar’ os limites da lei é algo que se chocará com os estudos do célebre Alberto Guerreiro Ramos apresentados no livro *Administração e estratégia de desenvolvimento* (1966). Uma das principais discussões do sociólogo caracteriza o jeitinho como ‘um mecanismo’ de burlar o formalismo das leis, define como uma cauterização típica de povos latino-americanos que foram colonizados e expostos às leis do colonizador:

Para ele, o *jeitinho* é uma categoria central da sociedade brasileira. Não que seja atributo de caráter nacional, mas porque o *jeitinho* e outros mecanismos que ele denomina "processos crioulos" são comuns a vários países latino-americanos, exatamente porque possuem uma única raiz: o formalismo. Segundo Guerreiro Ramos, essa característica dos países latino-americanos pode ser definida como a discrepância existente entre as nossas instituições sociais, políticas e jurídicas e as nossas práticas sociais. Entre o que é prescrito e o que realmente ocorre; entre nossa constituição, nossas leis e regulamentos e os fatos e as práticas reais do governo e da sociedade. (Barbosa, 2005, p.14).

Barbosa continua explicitando o estudo de Guerreiro Ramos, o sociólogo afirma que o *jeitinho* desapareceria no futuro, quando as leis se tornassem cada vez menos discrepantes para com a realidade social brasileira, com a adoção de normas *universalísticas*, com o crescimento econômico do povo brasileiro como um todo.

Barbosa entende que o *jeitinho* não é apenas uma resposta a determinadas condições estruturais, afirma que Guerreiro Ramos perdeu de vista seu julgamento de que a instituição seria uma manobra de ‘estruturas arcaicas, familiares e clânicas’, superável com a padronização moderna, pois haveria uma igualdade nas leis. Mas o que justifica indivíduos já em situação de *poder* de utilizar o jeitinho? Ou seja, o jeitinho não é um processo de *crioulos*, como já discorda Barbosa de Guerreiro Ramos, é um retrato de todas as camadas sociais, para mais além, um retrato vertical de cima para baixo, não de baixo para cima.

Pudemos observar semelhante movimento nos *tempos do rei*, que o jeitinho brasileiro começa com um Estado patrimonialista; as classes dominadas repetirão as classes dominantes da sociedade como puderem, a fim de se adequar à padronização imposta:

Quando Portugal transferiu sua corte para o Brasil e trouxe as mesmas regras de lá, se repete quando o que é legal e o que é ilegal são definidos através de um único padrão, ou seja, quando as normas são criadas por um grupo de pessoas, mas devem ser seguidas por todos. Este único padrão vai de encontro com a individualidade humana, pois existem ocorrências contrárias às vontades das pessoas que, nestes casos, sem outra solução, se obrigam a apelar para o jeitinho. (Barbosa, 2005, p. 26).

Outro ponto mencionado por Barbosa é sobre o jeitinho ser um caminho alternativo para o *não*: “*O não ou qualquer outro tipo de negativa, no Brasil, não significava o que semanticamente pretendia denotar*” (Barbosa, 2005, p. 2). A antropóloga caracteriza que o *não* muitas vezes não é o limite no cotidiano brasileiro. Já Roberto DaMatta, comparará o Brasil com países de primeiro mundo sobre esse assunto, trazendo exemplos:

Nos Estados Unidos, na França e na Inglaterra, somente para citar três bons exemplos, as regras ou são obedecidas ou não existem. Nessas sociedades sabem-se que não há prazer algum em escrever normas que contrariam e, em alguns casos, aviltam o bom senso e as regras da própria sociedade. (DaMatta, 1986, p. 81).

DaMatta explica que nos países de primeiro mundo a lei é seguida ou não existe, seja qual for. Se existir uma fila, ninguém será preterido, as leis não servem para explorar ou submeter os cidadãos, servem para a civilização e disciplina, seja para quem for. O antropólogo ainda cria uma concepção do “*não pode!*” aqui no Brasil. Sugere que algumas leis são discrepantes por nenhum motivo aparente, e que as leis são reinterpretadas aqui no Brasil de acordo com as diferentes escalas sociais de cada um, a tipologia criminal também abarca mudanças dependendo de *quem* infringiu:

Um bacharel comete assassinato tem direito a prisão especial e um operário, diante da mesma lei, não tem tal direito.

[...] Por tudo isso, somos um país onde a lei sempre significa o “*não pode!*”, capaz de tirar todos os prazeres e desmanchar todos os projetos e iniciativas. (DaMatta, 1986, p. 82).

[...] Nas entrelinhas do *pode* ou *não pode*, escolhemos “de modo chocantemente antilógico, mas singularmente brasileiro” (DaMatta, 1986, p. 83).

Se por um lado as leis dizem *não*, os mesmos agentes da lei burlam as regras, agindo conforme acima delas ou reinterpretando-as, sugere DaMatta. É uma das facetas

do jeitinho em sua essência. Essa realidade acarreta uma descrença das regras, o “não pode!” não é igualitário, se criará em cada unidade social uma chancela para o jeitinho. Então, o jeitinho brasileiro também pode ser uma interpretação para equilibrar o sistema.

Neste tópico inicial (e mais longo) observamos inúmeras nuances do *jeitinho brasileiro*, muitas interpretações sobre bom e mau, certo e errado, mecanismo de manutenção de classe social e poder, mecanismo de sobrevivência, utilização de poder, racismo estrutural sobre quem pode utilizar o jeitinho. O artigo carece de exemplos práticos em situações cotidianas porque se pressupõe que o leitor como partícula ativa da sociedade brasileira conheça muito bem as áreas de aplicação do *jeitinho* no cotidiano, se tornando dispensável explanação, mas se for de interesse, os estudos de Lívia Barbosa e Roberto DaMatta trazem levantamentos de situações cotidianas como *acidentes de trânsito* ou *solicitação de documentação via órgão público* nas quais se seguir o rigor burocrático passo a passo se torna quase um suplício de espera, mas “no jeitinho tudo pode se resolver”. A nosso ver, dispensáveis, não somente pela presunção de conhecimento do leitor, carece do foco principal do nosso trabalho. Por que alguns indivíduos conseguem uma passibilidade maior que outros utilizando a instituição jeitinho? Por que o jeitinho é legítimo em um momento e virulento em outros momentos? Dependendo de *quem*? Esses questionamentos e outros que surgirão serão contemplados no tópico a seguir, quando adentraremos no caráter da personagem Cassi Jones e como o autor Lima Barreto construiu seu malandro capadócio.

A passabilidade do jeitinho em Cassi Jones

Cassi Jones não é o típico homem branco que age de maneira ‘socialmente aceita’ pela sociedade com o rigor da ortodoxia presente no imaginário do início do século XX, mesmo que na visão rasa das aparências sociais afrancesadas. Nicolau Sevcenko, em *Literatura como missão* (1999), retrata minuciosamente o processo de mudança que a cidade do Rio de Janeiro passou na *Belle Époque*, recorte justamente de *Clara dos Anjos*. Primeiramente, o autor entende que a inserção da moda e etiquetas de convivência europeia no Brasil era compulsória e passava por uma ‘desestabilização’, principalmente no Rio, que foi despontado por uma onda de ‘degolas’, ‘exílios’ e ‘deportações’

(Sevcenko, p. 1999, pp. 25-28). Esse processo precisava atingir primeiramente a própria elite e, se alcançado êxito, depois de forma mais acentuada chegar à população em geral. Tipos como Cassi Jones, eram muito criticados pelos intelectuais dos *bons modos*, até seu violão e a modinha eram considerados de baixa-cultura, Lima Barreto menciona também a perseguição ao estilo musical em *Triste Fim de Policarpo Quaresma*, quando a personagem que dá nome ao romance pretende aprender a tocar modinha. Foi muito criticado pela vizinhança e familiares por se tratar de um homem culto se “metendo” naquilo, demonstrando como o autor estava atento ao elitismo cultural.

Portanto, Lima planeja a caracterização do seu Cassi em uma espécie de *malandro nacional*, principalmente pelas suas motivações na trama. Esse homem capadócio modinheiro (como Ricardo Coração dos Outros, professor de cavaquinho e amigo de Policarpo Quaresma em *Triste Fim*) era somente uma fachada para o vilão da novela; além dessa faceta, Cassi criava galos para participar de eventos clandestinos (rinhas de galo), era avesso ao trabalho (nunca trabalhou), seus ganhos serviam somente para as roupas e suas falcatruas. Representava “o tipo mais completo de vagabundo doméstico que se pode imaginar. É um tipo bem brasileiro” (Barreto, 1948, p. 15), segundo Lima Barreto.

É um malandro diferente de Leonardo Filho que galgava seu crescimento social através do jeitinho, de Castelo que utilizava o jeitinho contra o próprio sistema, e um malandro diferente do *Macunaíma* de Mário de Andrade, que entra na discussão sendo também debatido por Arboleya em sua dissertação como um malandro ‘oportunista de momento’. O ponto em comum que se faz pertinente ao caricaturar todas as personagens como homens malandros é a construção da ideia da “preguiça” como um traço de malandragem e identidade nacional. Simbolicamente, os estudos antropológicos da sociedade brasileira caracterizaram como o símbolo da malandragem a tal da ‘preguiça’. *Macunaíma* já dizia para tudo mais difícil: “Ai! que preguiça!” (Andrade, 1984, p. 9), Castelo disse para um amigo de boteco: a rotina “aborrece, não achas?” (Barreto apud Schwarcz, 2010, p. 58), Leonardo odiava frequentar a escola quando pequeno, na verdade, parece que frequentou alguma “escola de vadiação e peraltismo” (Almeida, 1854, p. 101). E de fato, o mesmo traço acomete Cassi Jones:

Nunca suportara um emprego, e a deficiência de sua instrução impedia-o que obtivesse um de acordo com as pretensões de muita coisa que herdara da mãe; além disso, devido à sua educação solta, era incapaz para o

trabalho assíduo, seguido, incapacidade que, agora, roçava pela moléstia. (Barreto, 1948, p. 14).

Arboleya argumenta que a articulação superficial de conceitos analíticos que, seguidamente, acarreta análises prontas, pode qualificar essas obras como criação literária que representa a “*essência da cultura nacional pela simples e casuística associação à malandragem*” (Arboleya, 2017, p. 96). E todas estas obras não são um palimpsesto cultural contra o trabalho do suposto *homem cordial* brasileiro. Proença (1987) observará que já foi considerado no campo do pensamento social “esse espírito de aventura do brasileiro, contrapondo-se ao trabalho” (Proença apud Arboleya, 2017, p. 96), recaindo novamente em Sérgio Buarque de Holanda. Bem se sabe que a cultura do trabalho era uma forte discussão no exterior, principalmente na Europa — sobretudo uma corrente Weberiana da ética protestante—, impactando diretamente no Brasil, assim como a modernização da cidade à moda parisiense nos espaços geográficos e na cultura, um dos pontos de observação de Nicolau Sevcenko em *Literatura como missão*.

Outro exemplo de “preguiça brasileira” na literatura da *Belle époque* que Sevcenko citará é a personagem fictícia *Jeca Tatu* de Monteiro Lobato — também contemporâneo a Lima, nessa mesma ‘atmosfera’ de bombardeamento de correntes culturais para todos os lados. O *Jeca Tatu* de Lobato inicialmente foi pensado pelo autor como a representação do parasita, preguiçoso e apático homem do campo, e que o Brasil deveria ‘limpar’ da sociedade tipos como o *Jeca*, ressaltando a cidade como o futuro e o campo como o passado do país.

Sevcenko reconhece que Lobato foi um dos ditos literatos que foram influenciados pelo positivismo desenfreado, concentrando suas críticas ao homem rural a partir do fomento à onda polarizada entre cidade moderna— campo medieval. Lobato depois revisitaria sua personagem e descobriria que o homem do campo não era preguiçoso; pesquisando mais a fundo sobre questões agrárias e qualidade da vida no campo, entenderia que o seu *Jeca* era um homem doente. Entendeu que as mesmas políticas sanitárias (que flertavam com eugenia) que o Rio sofria com o “Bota-abaixo” do prefeito Passos (Sevcenko, p. 1999, p. 28) poderia servir como políticas sanitárias para o homem do campo. Sevcenko ainda espera que o *Jeca* supere a ‘lenda tola da incurável preguiça’ (Sevcenko, 1999, p. 32) que o próprio Lobato criou, propagou e depois se arrependeu.

De antemão, vale salientar que o *Jeca Tatu* não era malandro, a *preguiça*, portanto, é um traço da malandragem, mas não definidora do malandro. Há definições e tipos de

malandros, e diferenças no jeitinho brasileiro. Podemos citar Nego Leleu, personagem de João Ubaldo Ribeiro em sua obra *Viva o povo brasileiro* publicada em 1984 para definir um indivíduo que aprende a ser malandro para lutar por sua sobrevivência:

Quanto mais se vive mais se aprende, é isso mesmo, e além disso o preto tem de ser mais esperto, muito mais esperto — já viu, não é, estar neste mundo de sabidos e ainda por cima ser preto, já viu hem? (Ribeiro, 2024, p. 272).

E o *jeitinho* de Cassi Jones é bem diferente de todas as personagens literárias citadas até aqui. No seu caso, invoca o que foi teorizado por Muniz, Arboleya, Barbosa, DaMatta, entre outros, como o jeitinho ‘mau’: tem a necessidade de prejudicar suas vítimas, se utiliza de subterfúgios para concretizar suas “deflorações”. Lima Barreto aponta para uma particularidade em Cassi: uma sociopatia desenfreada, mas que o autor não justifica patologicamente (segundo os códigos naturalistas ainda dominantes), aponta inconscientemente os vícios de caráter do rapaz e suas ações como resultantes “calculadas e com todo o vagar” dos usos que faz de beneficiamentos de uma estrutura patriarcal, machista e misógina (mesmo que Lima não usasse nem dispusesse exatamente deste vocabulário) para concretizar suas empreitadas contra meninas e mulheres geralmente de classes sociais reconhecidas como inferiores à do próprio vilão, como uma diegese autoritária caso fosse sua palavra contra as delas. Se o caldo engrossasse, valia-se de certa proteção por parte de sua mãe, que ignora todas as denúncias de ‘deflorações’ causadas pelo filho – algo que era considerado um crime: ‘roubar’ a virgindade de uma jovem e não consumir matrimônio -, somado ao fato da negação em casar o filho com uma ‘negra’ ou ‘mulatinha’, escancarando o racismo de Dona Salustiana e a fetichização dos corpos femininos negros por Cassi. Essa é sua única motivação na trama; a narrativa sugere falta de instrução na educação, falta de uma figura paterna presente, falta de dinheiro na infância... sem uma definição exata dos seus impulsos.

Esse racismo escancarado é talvez a arma mais forte de Cassi Jones. Não somente sua mãe era racista e recusava ser atingida pelas vítimas de seu filho, buscando um jeitinho de valer sua posição social, como nem a própria lei aplicava com rigor as punições previstas:

Até ali, ele contava com a benevolência secreta de juízes e delegados, que, no íntimo, julgavam absurdo o casamento dele com as suas vítimas, devido à diferença

de educação, de nascimento, de cor, de instrução. Quanto à segunda e terceira causa, embora nem sempre se verificasse a segunda, podia-se admitir; mas, quanto às duas outras considerações, eram errôneas, porque ele era tão ignorante e tão mal-educado como eram, em geral, as humildes raparigas que ele desgraçava irremediavelmente (Barreto, 1948, p. 51).

A passibilidade de Cassi Jones foi o que o sustentou até ali no auge de sua história, era uma figura controversa na sua região dos subúrbios e até no Centro do Rio de Janeiro. Seus crimes chegaram aos jornais, havia até um “caderno” rodando por aí (Barreto, 1948, p. 51) cheio de referências de datas e nomes de suas vítimas (mais de dez), dividia a opinião pública entre culpado, “bandido” (p. 38), “borra-botas amaldiçoado por todos” (p. 72), nem o próprio pai de Cassi suportava seu filho, e muitos outros desavisados não acreditavam que um homem jovem, que usava roupas que “chamavam a atenção” (p. 9), que tocava modinhas com um violão aparentemente um “elixir ou talismã do amor” (p. 9), família estruturada de mãe orgulhosa, pai trabalhador, irmãs educadas, boa residência nos subúrbios, poderia ser causador de tantos escândalos.

Cassi Jones usava da sua malandragem, de seu *jeitinho*, de sua aparência na sociedade para burlar suas prisões, para ter parecer favorável nos seus julgamentos, para enganar as meninas desavisadas como Clara dos Anjos e fugir da sua responsabilidade. Essa passibilidade de Cassi Jones é explicada por Jessé Souza em *Subcidadania Brasileira* como um mecanismo inconsciente racial, isto é, uma sociedade pode ser inconscientemente racista e não se aperceber, sabendo que existe racismo. O sociólogo mencionará Pierre Bourdieu para trazer à discussão “sua crítica à ideologia da igualdade de oportunidades e os recentes estudos sobre uma nova marginalização nas sociedades afluentes” (Souza, 2018, p. 42) que define ao desmascaramento sistemático da “ideologia da igualdade de oportunidades” enquanto “pedra angular do processo de dominação simbólica típico das sociedades avançadas do capitalismo tardio” (Souza, 2018, p. 45).

Entretanto, o Brasil carrega de suas particularidades distintas ao observarmos no próprio romance a figura do parceiro de crimes de Cassi, a personagem chamada Zezé Mateus. Zezé também era branco, mas longe da mesma furtividade de Cassi, era de origem pobre e “com uma fisionomia empastada, cheia de rugas precoces, sem dentes, todo ele mole, bambo” (1948, p. 17). Tinha déficit de atenção não diagnosticado: “Zezé

Mateus era um verdadeiro imbecil⁷. Não ligava duas ideias; não guardava coisa alguma dos acontecimentos que assistia” (1948, p. 17). Entendamos que, mesmo para homens brancos, no Brasil não basta apenas um atributo, e sim uma série de divisões e atributos sociais que Cassi tinha e Zezé não:

Bourdieu parte do pressuposto de que toda sociedade constrói mecanismos mascaradores das relações de dominação que são operantes em todas as dimensões sociais. Seja entre as classes, entre os sexos, entre grupos de idade, todas as sociedades, modernas ou pré-modernas, produzem mecanismos específicos de “desconhecimento” que permitem, ao refratar a percepção da realidade imediata, que as relações sociais de dominação ganhem autonomia ao “aparecerem” como naturais e indiscutíveis. Toda sociedade, portanto, pré-moderna ou moderna, tende a naturalizar relações sociais que são contingentes e constituídas socialmente. (Souza, 2018, p. 49).

Jessé Souza, motivado por Bourdieu, observa que existem *mecanismos mascaradores* das relações de dominação. No Brasil esses mecanismos são ainda mais destrinchados —como Lima Barreto expôs no seu romance, mesmo que na diferença de um século—, essas ferramentas de passibilidade incomodavam o autor de *Clara dos Anjos*, seu Cassi Jones era um homem criminoso, perdendo terreno no campo da enganação, sendo cerceado por figuras de autoridades, por familiares (somente sua mãe

⁷ Era impossível Lima Barreto prever as discussões sobre transtornos de Déficit de Atenção (TDA) que surgem pela primeira vez em 1980, no DSM-III (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais), aliás, é possível que Lima Barreto só caracterize a sua personagem como “imbecil” por falta de termo técnico. Outros termos pejorativos como ‘mulato’ utilizado por Lima em sua época não demonstravam ignorância intelectual nem tampouco reprodução consciente, mas sim uma suposta inconsciência incrustada no imaginário social de Lima e ecoavam um léxico corrente em seu tempo. Apenas em 1969, com *Análise Automática do Discurso* de Michel Pêcheux, considera-se o início dos estudos relacionados à análise de discursos e a revisão semântica aos termos pejorativos. Em *Triste Visionário*, Schwarcz afirma que permanecer respeitando os termos utilizados por Lima não diminui a importância do autor, mas sim reafirma a posição desigual em que o próprio escritor estava inserido, portanto um exercício de “explicar com ele” e não substituí-lo (SCHWARCZ, 2017, p. 13). Em *Clara dos Anjos*, trechos como: “Ataliba do Timbó era um mulato claro” (Lima Barreto, 1921, p. 16) mais elogiavam as características do corpo negro descrito do que indiciavam qualquer resquício de escárnio ou racismo. Ademais a descrição de corpos, personalidades ou ambientação era característica vigente pelas correntes do naturalismo de fins do século XIX e início do século XX, obviamente muitos escritores ridicularizavam corpos através de suas descrições baseadas em preceitos de cor, formato dos corpos, traços característicos e fetichização corporal, não é o caso de Lima Barreto.

o defendia após os primeiros escândalos), pela opinião pública, e sua última grande vítima seria a jovem Clara antes de fugir da cidade.

Ainda assim, o antagonista utiliza muito bem desses mecanismos mascaradores quando fazemos uma comparação com o próprio processo criativo do romance. O Cassi Jones da primeira versão (uma versão em conto) planejado no *Diário íntimo* em meados de 1904 de Lima Barreto se chamava Júlio Costa, e era muito mais perverso e criminoso que Cassi Jones. Júlio, diferentemente de Cassi, adentra a casa dos Dos Anjos e passa a ser convidado a almoçar, jantar; sempre com segundas intenções, olhares maliciosos e trocas de cartas às escondidas com a ‘Clarinha’ (uma abordagem bem mais direta do modinheiro nessa versão). Havia até um planejamento da “defloração” de Clara no aniversário de morte de um ano do pai da jovem (que coincide com a data da abolição da escravatura), como resgata Schwarcz ao mencionar o *Diário íntimo* do escritor:

Época: 1874 a 1905.

Clara.

Nasceu..... 1868

Morte do pai..... 1887

Deflorada..... 1888 (12 ou 13 de maio)

Dá à luz..... 1889

Deixada..... 1892

Casada..... 1894

Viúva..... 1899

Amigada de novo.. 1900

(Lima apud Schwarcz, 2017, p. 159).

Júlio Costa consegue ser mais perverso que Cassi Jones, não existe *jeitinho*, é diretamente ao ponto. Cassi Jones não envia cartas para Clara diretamente, ele precisa de um terceiro, Júlio consegue enviar diretamente. É indefinida a data que Cassi e Clara se relacionam pela primeira vez, e no romance a jovem terá o apoio de uma vizinha e da própria mãe sobre o que fará depois de descobrir a gravidez. A Clara do conto não tem apoio nenhum e, como prediz o esquema, sua vida vira do avesso casando-se, viuvando e se amigando.

No conto ainda conhecemos a história de sua filha com Júlio Costa: repetindo em partes a vida da mãe (aqui revela uma crítica barretiana sobre como a população marginalizada e sem amparo social e educacional acaba ‘herdando’ os mesmos erros dos pais, uma crítica as teorias eugenistas). Foge de casa com um policial, termina prostituída

e morre como indigente na Santa Casa da Misericórdia. Demonstrando como um acontecimento desencadeia em vários outros, principalmente para mulheres de origem suburbana, mesmo que Clara já era constituída de família, mas com o drama da morte do pai e a série de acontecimentos, Júlio Costa (homem branco) parece que teve o poder de condenar todas as gerações de uma família negra.

Lima Barreto parecia querer denunciar que *tipos* como o antagonista da sua novela estavam perdendo espaço na sociedade, se seu Cassi Jones do romance fosse ainda Júlio Costa do conto, talvez sua mensagem não fosse muito bem entendida. Todas as suas modificações da trama pretendiam alcançar uma maior aceitação do seu público, não pretendia suprimir a militância da mensagem;

Obviamente, esses *tipos* sempre encontram novas ferramentas de opressão, como a exemplo Júlio Costa (mais direto) se transformou em Cassi (mais esguio), afinal, todos os teóricos mencionados no artigo são posteriores a Lima Barreto e relatam os outros Cassi da realidade. A fuga de Cassi talvez represente para o autor justamente o conhecimento desses *mecanismos mascaradores* que sempre darão um escape, um disfarce para a opressão escancarada, criando também uma guerra com o tal *jeitinho brasileiro*.

Se o *jeitinho* é tão perigoso, uma ferramenta que pode ser utilizada como opressão e passibilidade, qual o debate que poderemos seguir a partir daqui? Defenderemos o *jeitinho brasileiro* ou deveríamos vilanizá-lo? Para Jessé Souza, existem outras discussões que podem canibalizar as perguntas sugeridas, uma antropofagia teórica.

O *jeitinho brasileiro* é uma instituição falida?

Até aqui, observamos várias facetas do *jeitinho* e seus usos no espectro cotidiano, em situações informais ou formais. Suas formas, suas motivações, julgamentos dualistas de caráter, e como essa instituição se relaciona e se mescla com vários outros mecanismos (malandragem, preguiça), mas não se define. Se o *jeitinho* é um mecanismo de sobrevivência perante as leis rígidas e não adaptadas para nosso contexto de nação; se pode (e se deve) ser superável, assim como o fantasma da *preguiça brasileira* que impede

o progresso como nação capitalista e moderna no recorte apresentado (hoje contemporânea); também há o questionamento se é uma coisa *boa* ou *ruim* como constituinte de identidade nacional.

Roberto DaMatta, ao tentar caracterizar o povo brasileiro e o seu *jeitinho* para contornar as situações cotidianas, comparará em *O que faz o Brasil, Brasil?* com outros povos do globo, com a civilização de países de primeiro mundo, é uma visão problemática que não considera o contexto de formação do Brasil. O antropólogo desenvolverá mais tarde em *Carnavais, malandros e heróis* uma resposta brasileira mais direta que o *jeitinho* perante essa igualdade norte-americana e europeia: o “*sabe com quem está falando?*”.

Para DaMatta, uma forma de um indivíduo no Brasil atravessar as leis sem precisar “dar um jeito” seria reforçar para o outro a sua posição de poder. Nos exemplos de DaMatta: por ser uma autoridade da lei, um indivíduo consegue não enfrentar filas em órgãos públicos — se assim desejar; não tomar multas de trânsito após uma longa conversa com outra autoridade; mostrar superioridade em uma situação com alguém que ocupe uma posição menos privilegiada na sociedade, e procede assim somente por sua posição de poder, assim faz valer o seu “direito de *razão*” em alguma situação.

Em outras palavras, os casos de aplicação do “sabe com quem está falando?” revelam uma estrutura social em que as pessoas sociais também se comunicam por meio de um sistema de relações *entrecortadas* que, provavelmente, termina por inibir parcialmente os conflitos e o sistema de diferenciação social e político fundado na dimensão econômica do sistema. (DaMatta, 1997, p. 192).

O antropólogo, a partir daqui, dará vazão novamente ao homem cordial ao explicar que a sociedade brasileira é avessa a conflitos, e o ‘jeitinho’ e o ‘sabe com quem está falando?’ seriam mecanismos de cordialidade para evitar esses conflitos ou mecanismos de benefício pela posição privilegiada. DaMatta citará Lima Barreto ao mencionar que o autor de *Clara dos Anjos* também observava como a posição social de alguns indivíduos eram uma ferramenta poderosa para benefício próprio:

O uso do “sabe com quem está falando” é, então, antigo. Já Lima Barreto, em dois livros clássicos e publicados no início do século — Recordações do escrivão Isaías Caminha e sua notável etnografia da República dos Estados Unidos da Bruzundanga, Os Bruzundangas —, revela a sofreguidão do uso dos títulos e formas hierarquizantes e de como os heróis se movem

dentro desse sistema contraditório, avesso à crítica honesta, ao estudo sério e à impessoalidade das regras universais sempre distorcidas em nome de uma relação pessoal importante. (DaMatta, 1997, p. 201).

Diferente do teórico, Lima Barreto não compararia com escárnio o Brasil com países de primeiro mundo e o funcionamento de suas leis. É sabido que o escritor carioca já em sua época antecipou que os problemas do *jeitinho* seriam justamente a “mania de apreciar e adotar tudo que vinha do estrangeiro” (Schwarcz, 2017, p. 6), “a mania brasileira” de medir-se pelo que ocorria na Europa e nos Estados Unidos (Barreto apud Schwarcz, 2017, p. 13). Lima Barreto antecipa sua resposta a DaMatta sem nem mesmo conhecê-lo, quase um século antes, em sua literatura. Jessé Souza criticará Gilberto Freyre, Holanda, DaMatta, entre outros, pelo mesmo motivo que Lima Barreto: comparar o Brasil e os fenômenos brasileiros por uma régua eurocêntrica e estadunidense. Basicamente a utilização da arma colonizadora dos países dominantes para atirar contra si mesmo:

Gilberto Freyre foi a figura demiúrgica desse período. Intelectual ambíguo e contraditório, Freyre construiu todo o enredo do Brasil moderno prenhe de ambiguidades e de contradições como seu criador. Como homem de seu tempo, Freyre era prisioneiro do racismo científico como todos os outros. Tendo sido exposto, no entanto, nos anos 1920 ao pensamento, à época de vanguarda, de Franz Boas, o qual influenciou decisivamente a antropologia e as ciências sociais americanas críticas do racismo científico, Freyre elaborou uma interpretação culturalista que procurou levar o “culturalismo vira-lata” a seu limite lógico. (Souza, 2018, p. 10)

Lima Barreto em *Clara dos Anjos* ironizará o sobrenome *Jones* da sua personagem Cassi, que através de histórias de sua mãe, em suas crises de vaidade, dizia ser “descendente de um fantástico Lord Jones” (Barreto, 1948, p. 9), Cassi achou bonito ter um sobrenome estrangeiro e se apelidou assim. O interessante a notar: esse estrangeirismo nos nomes se tornou uma *mania* nas cidades grandes, como menciona Lima.

Sobre Sérgio Buarque de Holanda, Jessé Souza é ainda mais contundente, a ‘síndrome de vira-lata’ criada por Holanda é ainda mais danosa na visão do teórico, criando uma péssima autoestima para o povo brasileiro que acabou absorvendo as teorias eugenistas e mercadológicas:

Sérgio Buarque opera duas transformações essenciais no paradigma inventado por Freyre que irão possibilitar ao culturalismo racista, agora na versão “vira-lata” de Buarque, tornar-se a versão oficial do liberalismo conservador brasileiro. Essa visão absurda e servil do brasileiro como lixo do mundo, que retira a autoestima e a autoconfiança de todo um povo, só logrou se tornar a ideia hegemônica entre nós porque se traduz em dinheiro e hegemonia política para a ínfima elite do dinheiro que nos domina há séculos. (Souza, 2018, p. 11).

Por fim, para Souza, O tal “jeitinho brasileiro” é hoje em dia uma bobagem monstruosa infelizmente naturalizada pela repetição e usada como explicação fácil dos problemas brasileiros (2018, p. 13). Problemas criados por uma ‘elite do atraso’ (ele cita diretamente seu outro trabalho) que não tem o interesse de mudar o sistema em benefício da sociedade. O “jeitinho brasileiro” desenvolvido ao longo dos tempos desde Freyre e Buarque até aos seus discípulos como DaMatta, Barbosa, entre outros, é tão encrustado no imaginário social como uma instituição brasileira que faz parte da identidade e do caráter nacional que não dá chances para um possível “contraponto crítico a essa ideia no âmbito das ciências sociais dominantes no centro do globo”. (2018, p. 19):

O Brasil não é o país pré-moderno, do patrimonialismo, da corrupção apenas do Estado e da política, das relações pessoais e do “jeitinho brasileiro” que a pseudociência moralista de fachada inventou. Essa interpretação só passou a ser a dominante porque torna invisível tanto o saque do trabalho coletivo de todas as classes, via salários achatados e lucros e juros escorchantes, quanto a captura do Estado e do orçamento público, em favor da elite dos donos do mercado. (2018, p. 151).

A observação astuta de Lima Barreto no início do século XX foi praticamente engolida pela distração das teorias eugenistas e dominação das classes dominantes criando uma distração de ‘problema cultural’ a favor de uma elite que não tem interesse em seguir, de forma justa, a igualdade dos direitos civis.

Lima Barreto, ao desenvolver por toda sua carreira literária *Clara dos Anjos* - de pelo menos 1902 a 1920, buscou delinear como a elite utilizava de todos os mecanismos para se sobrepor às classes subalternizadas, mesmo que em um recorte suburbano de um homem *branco versus* uma mulher negra.

Ora, se Freyre e seus discípulos estivessem certos, quem mais deveria utilizar do *jeitinho brasileiro* seria Clara e não Cassi, porque ela é essencialmente mais brasileira que o *Jones agringolado*. O *Nego Leleu* de João Ubaldo Ribeiro é a prova que o *jeitinho*

brasileiro pode ser um mecanismo de sobrevivência, e não uma malandragem de um povo preguiçoso e corrupto.

O jeitinho brasileiro é uma instituição falida pelo próprio capitalismo tardio brasileiro que insiste em massacrar quem segue, de fato, as leis estrangeiras traduzidas ao pé-da-letra no Brasil; o jeitinho brasileiro na ginga, na honestidade, na amistosidade de nosso povo é uma instituição que ninguém pode destruir; já o jeitinho brasileiro falido é o inventado pelos antropólogos, o jeitinho brasileiro visto com um olhar do estrangeiro na sua própria terra.

Considerações Finais

Este estudo literário por muitos momentos flertou com um estudo antropológico sobre o Brasil, mas um estudo literário aplicado realmente remeterá à questão antropológica. Estaríamos, de certa forma, respeitando o legado do escritor Lima Barreto e seu projeto de literatura, que não se desassociou em nenhum momento de seu projeto por uma literatura militante e social. Sua personagem *Cassi Jones* foi somente uma de tantas sátiras criadas pelo autor, o *jeitinho* de Lima de denunciar aquela sociedade brasileira, mais especificamente fluminense, do início do século XX.

O autor que buscava nos subúrbios, bondinhos e ruas cariocas suas personagens de grandes romances e novelas, passou quase duas décadas pensando e escrevendo sobre uma jovem negra suburbana injustiçada e privada de futuro pelos mesmos mecanismos de opressão de que tanto se defendera; sua Clara dos Anjos foi talvez o seu projeto mais intimista e próximo da realização de literatura ‘negrista’ brasileira (ao focar em uma personagem-título do gênero feminino, mestiça e vítima de violência) e entrelaçou discussões que perseguiu ao longo de toda sua produção: o arrivismo brasileiro, os vícios de nossa sociedade e da nossa ordem política – a corrupta República cheia de expedientes de favorecimentos classistas que levam à marginalização e ao empobrecimento do povo.

Osman Lins (1976), em estudo literário sobre o autor, observa que Lima tem o poder de “*criar almas*” (Lins, 1976, p. 32), é um romancista “curioso de todas as cousas” (1976, p. 31), e se falta algo em suas personagens, nas suas construções, é porque sofrem

de uma “*ausência de vida – pouco vulneráveis às paixões*” (1976, p. 32). Lins trata o tema como o ‘insulamento’ (1976, p. 31) (isolamento) presente em várias obras do autor, isto é, entendemos que as personagens de Lima, em sua grande maioria, têm fortes opiniões, mas são como ilhas isoladas, há pouca conexão uma com as outras, há pouca *vida* acontecendo, como trata Lins: a solidão encontrada se cruza entre os romances.

Mas afirma que isso não acontece em *Clara dos Anjos*, as personagens do romance são todas emotivas e reais; o benefício da dúvida em favor de Cassi é o que move metade das personagens, a raiva e a desconfiança movem a outra metade. Clara vive entre a razão e a emoção, pende para o lado emotivo. Lins define que Lima “através de suas criaturas interroga a existência” (1976, p. 32), existência essa conflitante para o próprio Lima:

Na triste manhã de Verão, um homem já alquebrado – os olhos pouco brilhantes e, mesmo assim, atentos – observa, através de uma janela do Hospício Nacional de Alienados, a Enseada de Botafogo brilhando sob o céu fuliginoso e baixo. Estamos em 1920 e o contemplador diante da janela, nascido e vivendo há quase 39 anos no Rio de Janeiro, sabe ser dia de São Sebastião. Os músculos do rosto pardo por vezes se contraem; tremem um pouco as extremidades dos dedos bem modelados. Acha-se no Hospício desde 25 de dezembro, interno como indigente, depois de vagar toda a noite da véspera nas ruas dos subúrbios, sem dinheiro, procurando uma delegacia: perseguiam-no visões fantásticas e queria apresentar queixa à polícia. Não é a primeira vez que sofre a experiência do internamento por loucura e ele promete a si mesmo, com ênfase, que esta será a última. (Lins, 1976, p. 15).

Um trabalho estritamente literário quando se trata de Lima Barreto talvez seja impossível, e se for possível, faltará algo; uma enxurrada inesgotável de fontes cruzadas não mencionadas e contextos perdidos entre as linhas de sua literatura. Portanto, foram tantos contextos para unir o *jeitinho brasileiro* a Cassi Jones, entender o fenômeno e suas virulências, unir a esta personagem pouco mencionada nos estudos literários sobre o tema.

Alcançar um imbricamento satisfatório entre fenômeno e personagem foi o foco deste trabalho. Em *O destino da Literatura*, Lima Barreto refletiria sobre o real valor de uma obra, se é a beleza externa ou a mensagem por trás que realmente importa; em uma rápida análise, o escritor se posiciona buscando dispensar a valorização da arte somente pela arte, preconiza não procurar unicamente o caráter extrínseco da obra, as suas formas e rimas, mas sim o “intrínseco, perante o qual aquele pouco vale. É a substância da obra,

não as suas aparências” (Lima Barreto, 1921, n.p). Terminamos com essa menção honrosa ao escritor e seu caráter pugnaz, criando também discípulos, para o bem do Brasil.

Referências bibliográficas:

ALMEIDA, Manuel A. de. **Memórias de um sargento de milícias**. Domínio público. Biblioteca Nacional do Amazonas, 1853. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ua000235.pdf>

ANDRADE, Mário. **Macunaíma o herói sem nenhum caráter**. Edição crítica de Telê Porto.

ARBOLEYA, Valdinei José. **O homem cordial e a formação do povo brasileiro: um estudo das obras Memórias de um Sargento de Milícias, O Homem que Sabia Javanês e Macunaíma**. Cascavel, 2017. 143 f.

BARBOSA, Livia. **O jeitinho brasileiro – a arte de ser mais igual que os outros**. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

BARRETO, Lima. **Clara dos Anjos**. Domínio público: Biblioteca Nacional do Amazonas, 1948. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=16815.

_____. **O Destino Da Literatura**, 1921. Disponível em: <https://www.portalsaofrancisco.com.br/obras-literarias/o-destino-da-literatura>. Acesso em: 20 Mar. 2024.

CANDIDO, Antonio. **Dialética da malandragem**. In: _____. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros. São Paulo: USP, n.8, 1970. p. 67-89.

DAMATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis – para uma sociologia do dilema brasileiro**. 6. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

_____. **O que faz o Brasil, Brasil?**. Rio de Janeiro: Rocco, 1986. ISBN: 85-325-0201-6 1.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e Senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 51. ed. São Paulo: Global, 2006.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: companhia das letras, 1995.

LINS, Osman. **Lima Barreto e o espaço Romanesco**. Recife: Ática, 1976.

MUNIZ, Larissa Casagrande Faller. **A configuração do jeitinho brasileiro em narrativas literárias**. Dissertação. Universidade de Santa Cruz do Sul. 2009. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11624/391>

PROENÇA, Manuel Cavalcanti. **Roteiro de Macunaíma**. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

REGA, Lourenço Stelio. **Dando um jeito no jeitinho: como ser ético sem deixar ser brasileiro**. São Paulo: Mundo Cristão, 2000.

RIBEIRO, João Ubaldo. **Viva o povo Brasileiro**. 7. Ed. São Paulo: Alfaguara, 2024.

SCHWARCZ, L (org.). Lima Barreto: **Contos Completos de Lima Barreto**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

_____. Lima Barreto: **Triste visionário**. São Paulo: Companhias das Letras, 2017.

SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na primeira república**. 1. ed. 1983. 4. Ed. 1995. 1. Reimpressão. São Paulo: Editora Brasiliense, 1999.

SOUZA, Jessé. **Subcidadania brasileira: para entender o país além do jeitinho brasileiro**. Rio de Janeiro: Leya, 2018.